



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG – 069/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o aumento do número de vagas do processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano de 2020 – Edital nº 88/19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a solicitação do memorando eletrônico Nº 36/2019 - PPGET e de acordo com o que foi aprovado na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o aumento do número de vagas do processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica para o ano de 2020, Edital nº 88/19, de 04 de setembro de 2019, de 27 (vinte e sete) para 34 (trinta e quatro) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**